

## PROJETO DE LEI Nº 73/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente Reforma do Casarão da Cultura (Centro Comunitário) e da Unidade de Saúde (Casa do Capataz) no Assentamento Contestado.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13 04 – Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2346 – Reforma do Casarão da Cultura (Centro Comunitário) e da Unidade de Saúde (Casa do Capataz) no Assentamento Contestado (Convênio nº 814317/2014)	
4.4.90.51.00.00.1924 – Obras e Instalações .....	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 255.000,00</b>

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

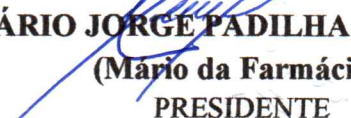
O excesso de arrecadação da fonte 924 .....	R\$ 250.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000 .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 255.000,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de maio de 2016.



**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
1º SECRETÁRIO



**MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**  
(Mário da Farmácia)  
PRESIDENTE